

**TERMO DE PRORROGAÇÃO AO EDITAL 004/2022  
DE CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE  
SERVIÇOS DE PALESTRANTE PARA O SESC GOIÁS.**

O Serviço Social do Comércio - SESC, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a publicação do Edital de Credenciamento de Prestadores de Serviços de Palestrante, torna público a presente prorrogação ao Edital mencionado, conforme as cláusulas a seguir numeradas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente instrumento tem por objeto, prorrogar a vigência do item 14, do Edital 004/2022 de Credenciamento de Prestadores de Serviços de Curador, publicado em 15 de setembro de 2022, no endereço eletrônico: <https://portalcandidato.sescgo.com.br/5-credenciamento-de-profissionais-autonomos-e-pessoas-juridicas>, passando a vigor de 16/07/2024 a 16/07/2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Edital 004/2022, não afetadas pela presente alteração.

Goiânia, 15 de julho de 2024.

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL